



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 CEP: 32681-080 Site: [www.cooptek.com.br](http://www.cooptek.com.br) - CNPJ: 04.249.235/00001-72 – Ouvidoria: 0800-725-0996

## POLITICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ E DE CAPITAL

### 1. Objetivo

A política tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção do sistema de Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Capital da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Teksid do Brasil Ltda. e Nemark Alumínio do Brasil Ltda - COOPTEK** e visa promover ações que possam manter a exposição dos riscos de liquidez e de capital em patamares aceitáveis.

A COOPTEK está classificada na categoria de Capital e Empréstimo e com enquadramento no Segmento S5 para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos.

Esta política deve ser implementada em consonância e de forma integrada com a política de Gerenciamento de Riscos de Crédito, Política de *Compliance* e Política de Gerenciamento de Risco Operacional.

### 2. Conceito

Define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade de a COOPTEK não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade de a COOPTEK não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 CEP: 32681-080 Site: [www.cooptek.com.br](http://www.cooptek.com.br) - CNPJ: 04.249.235/00001-72 – Ouvidoria: 0800-725-0996

### 3. Abrangência

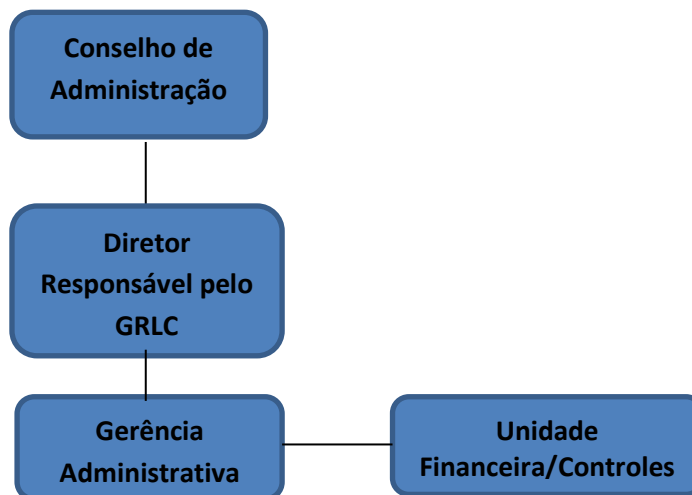
As Diretrizes da política aplicam-se a Diretoria e a Gerência responsável pela função financeira.

É obrigação de todo colaborador envolvido conhecer e praticar às diretrizes desta política.

### 4. Estrutura

O Conselho de Administração deve assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez.

Para a condução da política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Capital a COOPTEK conta com a seguinte estrutura:



**Conselho de Administração** - Responsável pela tomada de decisões estratégicas quanto a aplicação e destinação de recursos / disponibilidades financeiras da Cooperativa e suporte ao Diretor responsável por Gerenciamento de Riscos de Liquidez e de Gerenciamento de Capital.

**Diretor responsável pelo GRLC** - Responsável pelo acompanhamento / supervisão da execução do gerenciamento, e pela elaboração do relatório do gerenciamento de risco de liquidez e de capital em conjunto com a Gerência, abrangendo:

- Supervisão dos processos e controles relativos à apuração do montante RWAS5 e ao requerimento mínimo de PR;



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 CEP: 32681-080 Site: [www.cooptek.com.br](http://www.cooptek.com.br) - CNPJ: 04.249.235/00001-72 – Ouvidoria: 0800-725-0996

- Elaboração e aprovação do relatório gerencial anual de gerenciamento de risco de liquidez e de capital.

**Gerência Administrativa** - Responsável pela execução do Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Capital e elaboração do relatório de gerenciamento em conjunto com o diretor responsável.

**Unidade Financeira/Controles** - Responsável pelo controle do GRLC por meio de monitoramento, avaliação e a identificação de impactos na liquidez e capital em conjunto com a Gerência Administrativa.

A administração da Cooperativa deve publicar, em conjunto com as demonstrações contábeis, resumo da descrição de sua estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Estrutura Simplificada.

## 5. Diretrizes

A Gestão de Risco de liquidez e do Gerenciamento de Capital é fundamental para a continuidade e suficiência de capital da Instituição, uma vez que a falta ou insuficiência de liquidez e/ou de capital podem causar efeitos negativos em sua capacidade operacional, notadamente em períodos de crise.

A Área Financeira da COOPTEK tem atuação conservadora e está comprometida em manter uma gestão prudente, é responsável pela administração de fluxo de caixa, casamento de seus ativos e passivos, pelo gerenciamento da liquidez, com o objetivo de atualização dos ativos da Cooperativa em eventuais situações de excedente de caixa.

Foram definidas as seguintes diretrizes para o gerenciamento de risco de liquidez e de capital:

- Manutenção de perfil de captação de recursos adequado às necessidades de liquidez esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição;
- Manutenção de estoque adequado de ativos líquidos no Caixa e em Fundos de Renda Fixa que possam ser prontamente convertidos em caixa para honrar as obrigações perante associados, partes-contrapartes e obrigações administrativas com terceiros;
- Avaliação das necessidades de liquidez esperadas e inesperadas, correntes e futuras, no horizonte de 90 (noventa) dias;
- Monitoramento contínuo dos níveis de capital e de liquidez;



- Revisão constante das políticas de capital, investimentos e empréstimos, por envolverem maior volume de recursos financeiros, analisando os impactos no fluxo de caixa através de simulações de cenários no curto, médio e longo prazo;
- Análise dos impactos no fluxo de caixa quando do pagamento dos juros ao capital e das sobras líquidas aos associados;
- Acompanhamento permanente dos repasses dos descontos em Folha de Pagamento;
- Definição de Plano de Contingência para enfrentar situações de escassez de ativos líquidos, indicando as responsabilidades, as estratégias, os procedimentos e as fontes alternativas de recursos para honrar as obrigações da instituição.

Na gestão de seu risco de liquidez a COOPTEK manterá disponibilidades mínimas equivalentes ao desembolso previsto para os 30 (trinta) dias seguintes, disponíveis e suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

**Nota:** O monitoramento do nível de liquidez deve considerar todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, incluindo as associadas a serviços de liquidação, a prestação de avais e garantias, e a linhas de crédito e de liquidez contratadas e não utilizadas.

## 6. Projeções e Monitoramento do Fluxo de Caixa

Anualmente, quando da elaboração do orçamento, a Administração da COOPTEK deve projetar o fluxo de caixa para o ano seguinte, considerando a expectativa das entradas de caixa (capitalizações e prestações de empréstimo) e as saídas (pagamento dos compromissos financeiros, liberação de empréstimos e devoluções de capital), além de outros eventos que possam impactar na liquidez da Cooperativa.

Mensalmente, quando da realização da reunião da Diretoria Executiva, deve ser elaborado demonstrativo da evolução do fluxo de caixa do mês anterior e presente, sendo projetada a disponibilidade financeira total para o mês seguinte.

Identificados riscos de liquidez quando da elaboração das projeções mencionadas, a Administração deve adotar medidas ou ações ou rever políticas que minimizem esses riscos.

Merece atenção especial da Administração a análise do risco de liquidez em situações como a entrada ou saída de empresas ou divisões ou unidades da área de ação da Cooperativa que possam refletir significativamente no número de associados.

Testes de estresse devem ser realizados periodicamente visando identificar riscos de liquidez.



## 7. Mecanismo de Mitigação do Risco de Liquidez

A Cooperativa opera somente com o capital dos associados, sendo que não há outra fonte de recursos com custo acessível, portanto quando há risco de liquidez, a Administração deve adotar as seguintes medidas ou ações para sua mitigação:

Restringir a política de empréstimo temporariamente ou permanentemente em casos mais extremos, através das seguintes medidas:

- Aumento das carências;
- Redução dos limites de crédito;
- Redução dos prazos de pagamento;
- Interrupção das liberações de empréstimo não enquadradas na Política de Empréstimos;
- Fortalecer a política de capitalização;
- Incentivar aportes de capital extraordinários aos associados;
- Não efetuar ou evitar o pagamento em dinheiro de juros ao capital ou sobras líquidas;

Parcelar o pagamento de capital aos associados que se desligarem da empresa, conforme previsto no Estatuto Social.

Quando o saldo total das disponibilidades financeiras no final do mês for inferior a 1,5 x (uma vez e meia) o valor médio das concessões de empréstimo dos últimos 3 (três) meses, a Administração deve adotar medida ou conjunto de medidas mencionadas neste item visando preservar o equilíbrio do fluxo de caixa da Cooperativa.

A Cooperativa deve realizar periodicamente testes de estresse com o objetivo de identificar riscos de liquidez, considerando:

- Cenários de curto e de longo prazo, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas, as estratégias, os limites e os mecanismos de mitigação de riscos de liquidez;
- Cenários da composição e concentração das carteiras de empréstimos considerando eventual rescisão de contrato de empresa conveniada.



## 8. Relatórios Semestral e Anual

O Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Riscos com o suporte e apoio da Gerência e da área de controles internos emitirá relatório gerencial em periodicidade semestral e anual para avaliação e aprovação do Conselho de Administração.

O relatório de Gerenciamento do Risco de Liquidez e de Capital deve ser elaborado e apresentado ao Conselho de Administração até o último dia útil do 2º mês subsequente ao da sua competência e o relatório anual o dia 30 de junho do ano subsequente ao da sua competência.

O Conselho de Administração deve aprovar os relatórios em reunião e registrá-los em Ata.

Os Relatórios permaneceram arquivados na Instituição e a disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo de 5 (cinco) anos.

## 9. Cálculo de Parcelas de Risco para Requerimento de Capital

### 9.1 Monitoramento dos níveis de Capital

O PR (Patrimônio de Referência) é um dos principais indicadores utilizados pelo BACEN, pois serve de parâmetro para o cálculo dos limites operacionais e regulamentares além do cálculo da Basileia. A cooperativa por ser do segmento capital e empréstimo possui como principal componente do PR o seu capital social, e considerando que cooperativas deste segmento dificilmente possuem capital reduzido, o monitoramento dos níveis de adequados de capital se dará pelo acompanhamento dos indicadores de PR mínimo de RWAS5 obtidos/emitidos pelo DLO do BACEN.

Os requerimentos mínimos de capital são mensalmente reportados ao Banco Central mediante remessa do Demonstrativo Financeiro (DOC 4010).

### 9.2 Requerimento Mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado

A parcela relativa à cobertura do risco operacional será somada a parcela relativa à exposição ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada simplificada; consolidando o montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5).

A COOPTEK enquadrada na metodologia simplificada deve manter, permanentemente, montante de PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo estabelecido de 17% (dezesete por cento) do montante RWAs5.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA TEKSID DO BRASIL LTDA. E NEMAK ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.

Rua Senador Giovanni Agnelli, 230, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte – Betim/MG Telefone: 31-33168380 CEP: 32681-080 Site: [www.cooptek.com.br](http://www.cooptek.com.br) - CNPJ: 04.249.235/00001-72 – Ouvidoria: 0800-725-0996

### 9.3 Monitoramento de Enquadramento e Envio do Demonstrativo Financeiro (4010)

A COOPTEK mantém monitoramento periódico (semestral) sobre o enquadramento do seu Patrimônio de Referência em relação ao patrimônio de referência exigido correspondente a 17% (dezesete por cento) do montante RWAs5.

Antes do envio mensal do Demonstrativo Financeiro (4010) ao órgão regulador, o gestor responsável na COOPTEK deve verificar o enquadramento em relação ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência.

No caso de desenquadramento, a Gerência reportará a situação ao Diretor responsável para ciência e tomada de providências.

### 10. Aprovação, Divulgação e Revisão da Política

Esta Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez e de Capital foi aprovada pelo Conselho de Administração **em xx xxxxx de 2021** e está sendo publicada e comunicada para todos os funcionários e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia esta Política será revisada criticamente em periodicidade anual ou quando mudanças significativas exigirem.

### 11. Regulamentação Associada

Resolução CMN 2.554/98 de 24 de setembro de 1998 Resolução CMN 4.595/17 de 28 de agosto de 2017 Resolução CMN 4.606 de 19 de outubro de 2017 Circular Bacen Nº 3.862, de 7 de dezembro de 2017 Circular Bacen Nº 3.863, de 7 de dezembro de 2017 Carta Circular Nº 3.853, de 19 de dezembro de 2017 Carta Circular Nº 3.854, de 19 de dezembro de 2017.

---

Roberto Olímpio Costa  
Diretor Administrativo  
Resp. p/ Estrut.Simplif. Gerenc. de Riscos

---

Maria do Carmo de Oliveira  
Diretora Financeira